

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Revogodo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Márcio Jorge Bonifácio**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, para a Câmara Municipal de Sapezal, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcio Jorge Bonifácio

Presidente

Rosiane Aparecida Francisco

Primeira-Secretária

publicado por apixação de

NILMA LOPES SANTANA